

PORTARIA Nº 056/2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 70 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o teor da Resolução Municipal nº 008/2009, de 17 de junho de 2009, que autoriza ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe, conceder combustíveis, quais sejam, álcool, óleo diesel e gasolina, aos parlamentares desta Casa de Lei, destinados a manutenção das atividades do gabinete.

CONSIDERANDO ainda que, em conformidade com as determinações contidas no Art. 1º, Parágrafo Único, da Resolução supramencionada, os veículos a serviço dos gabinetes deverão ser devidamente cadastrados nesta Casa Legislativa.

R E S O L V E :

Publicar a relação dos veículos autorizados a efetuarem abastecimento na rede contratada por esta Casa de Lei, conforme Anexo I desta Portaria, determinando a obrigatoriedade e exclusividade de abastecimento apenas dos veículos relacionados no anexo mencionado, mediante apresentação prévia da autorização expedida pela Administração da Câmara Municipal de Vereadores.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de novembro de 2009.

JOSÉ FERNANDO ARRUDA ARAGÃO
- Presidente -

ANEXO I

Portaria nº 056/2009

Relação dos Veículos Cadastrados na Câmara Municipal de Vereadores
Autorizados a Efetuarem Abastecimento

Vereador	Veículo	Placa
José Afrânio Marques de Melo	Fiat Uno Honda	KLS-3950 KIK-1134
José Fernando Arruda Aragão	Vectra Corsa	KHB-5854 KJM-5545
Diogo Casé Moraes	Golf	KKP-0568
Júnior Gomes	Fiesta Fiat	KHP-8626 KHO-1803
Ernesto Lázaro Maia	Pálio Corola	KRU-7981 KHS-0626
Deomedes Alves de Brito	Del Rey Gol	KGA-7383 KIK-3260
Inácio Marques Vieira	Pajero Fox	DUO-7737 KJP-2782
Francisco Ricardo Barboza Filho	Celta Corola	KLO-4557 KLH-1454
José Manoel de Lima	Paraty	KHJ-2159
Dimas Pereira Dantas	Celta Astra	KIO-6169 MYX-5296